



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Versão 2 - jan/2023

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

Versão 2 – jan/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

DIREÇÃO E CÚPULA 2022/2023

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Desembargador Ricardo Mair Anafe

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL
Desembargador Francisco José Galvão Bruno

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
Desembargador Artur César Beretta da Silveira

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO
Desembargador Wanderley José Federighi

DECANO
Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Coordenação

Dra. Paula Micheletto Cometti

Assessoria da Presidência

Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery
Dr. Alexandre Andretta dos Santos
Dr. Bruno Ronchetti de Castro
Dr. César Augusto Fernandes
Dr. Fausto José Martins Seabra
Dr. Felipe Esmanhoto Mateo
Dr. José Marcelo Tossi Silva
Dra. Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto
Dra. Laura Mota Lima de Oliveira Baccin
Dra. Marcia Helena Bosch
Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim
Dra. Mônica Gonzaga Arnoni
Dr. Ricardo Dal Pizzol

Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça

Dr. Fernando Antonio Tasso
Dr. Josué Modesto Passos
Dr. Sidney da Silva Braga

Assessoria da Seção de Direito Criminal

Dr. Rafael Henrique Janela Tamai Rocha

Assessoria da Seção de Direito Público

Dr. Daniel Serpentino

Assessoria da Seção de Direito Privado

Dr. Swarai Cervone de Oliveira

Assessoria do Decanato

Dr. Egberto de Almeida Penido

Integrante da Escola Paulista da Magistratura

Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA VERSÃO 2	7
2. METODOLOGIA	9
3. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS	14
4. MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026.....	15
5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	16
6. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	19
OBJETIVO 1. ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	21
OBJETIVO 2. ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO	22
OBJETIVO 3. AUMENTAR A SATISFAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO	23
OBJETIVO 4. CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS	24
OBJETIVO 5. APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC	25
OBJETIVO 6. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC	27
OBJETIVO 7. APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.....	28
OBJETIVO 8. APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATOS E ABASTECIMENTO	29
OBJETIVO 9. ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E OTIMIZAR USO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS .	31
OBJETIVO 10. APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL	33
OBJETIVO 11. APRIMORAR O SISTEMA DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS	35
OBJETIVO 12. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS	36
OBJETIVO 13. CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL	37
OBJETIVO 14. APRIMORAR OS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS.....	38

OBJETIVO 15. APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA.....	39
OBJETIVO 16. APRIMORAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA	40
OBJETIVO 17. APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL	41
OBJETIVO 18. IMPULSIONAR OS MEIOS DE INOVAÇÃO	42
OBJETIVO 19. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE	44
OBJETIVO 20. AMPLIAR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO.....	45
OBJETIVO 21. ELEVAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	46
OBJETIVO 22. APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	47
7. BIBLIOGRAFIA	48
ANEXO I – Glossário de Indicadores	50
ANEXO II – Quadro sintético de Metas Estratégicas.....	68
ANEXO III – Controle de versões.....	70

1. APRESENTAÇÃO DA VERSÃO 2

Este documento apresenta a segunda versão do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O versionamento implica em melhorias a serem aplicadas, resultantes da operacionalização de quase dois anos de execução das metas do Planejamento.

O Planejamento tem sido periodicamente aferido, tornando-o dinâmico e adaptável aos novos cenários delineados.

Durante a execução do Planejamento, a maioria das metas mostrou-se passível de cumprimento. Porém, foram observadas metas com as seguintes características:

- inespecíficas quanto à redação e ação;
- dotadas de mais de uma ação em sua formulação;
- executadas por outras metas estratégicas.

Diante das metas acima caracterizadas, a Presidência deu diretrizes para o aperfeiçoamento do texto das metas; desdobramento de metas em outras e exclusão daquelas já executadas por ações estratégicas anteriormente planejadas. As metas de difícil mensuração também foram excluídas.

O processo de atualização foi realizado em conjunto com os Gestores das Metas Estratégicas.

A atual versão apresenta a seguinte configuração:

- Quatro(4) metas foram excluídas (Metas 5.2; 10.7; 13.1 e 16.1);
- A meta 14.1 foi desdobrada em 14.1 e 14.2;
- Seis (6) metas sofreram adequação na redação, com consequente alteração nos indicadores correspondentes (Metas 2.1; 5.1; 5.5; 5.6; 9.2 e 17.1);

- A meta 20.2 foi elaborada e incluída no documento, seguindo-se a Recomendação da Diretoria de Auditoria Interna – DAI, constante no Relatório Preliminar de Auditoria 7/2021 de se elaborar meta relacionada à acessibilidade digital e,
- A meta 21.1 teve sua data alterada para 2026.

A exclusão das metas 13.1 e 16.1, por serem únicas no suporte aos objetivos correspondentes, levaram, conseqüentemente, à exclusão dos objetivos 13 e 16, respectivamente.

Atualmente, esta segunda versão é constituída por 20 objetivos e 42 metas estratégicas.

Diante do exposto, a estrutura documental segue a mesma utilizada na primeira versão: **item 2**, apresenta a *Metodologia* que edificou o Planejamento Estratégico. Os *Princípios Estratégicos* (Missão, Visão e Valores) estão inseridos no **item 3**; o *Mapa Estratégico 2021-2026*, encontra-se no **item 4**. O **item 5** apresenta as *Diretrizes Estratégicas*. *Objetivos Estratégicos*, *Metas Estratégicas* e *Indicadores* são demonstrados no **item 6**. A *Bibliografia* é exposta no **item 7**. Ao final do documento, são apresentados os **Anexos I e II** que se referem ao *Glossário de Indicadores* e ao *Quadro Sintético de Metas Estratégicas*, respectivamente.

2. METODOLOGIA

Com a finalidade de preservar o histórico, mantém-se neste documento a metodologia do desenvolvimento do Planejamento Estratégico, versão 1. A atualização decorreu da análise da execução das Metas, reuniões com gestores e com a Juíza Assessora da Presidência para assuntos de Planejamento e Gestão.

Para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo, período de 2021 a 2026, utilizou-se do *Balanced Scorecard* – BSC – metodologia preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, contando com as seguintes fases:

2.1. DIAGNÓSTICO: esta etapa permitiu obter informações dos públicos externo e interno do Tribunal de modo a identificar-se quais seriam os pontos fortes e fracos, bem como, as ameaças e oportunidades relativas à Instituição. O diagnóstico foi subdividido em:

- **Análise do Ambiente:** realizada por meio dos seguintes instrumentos:
 - o **Consulta pública:** formulário aplicado com questões versando sobre atendimento, transparência, portal, sistemas, prestação jurisdicional, futuro do Judiciário e, avaliação geral da Instituição. Participaram Advogados, Cidadãos, Jurisdicionados, Defensores Públicos, membros das Procuradorias do Estado e do Município, assim também, do Ministério Público, totalizando 6.442 respondentes;
 - o **Pesquisas de ambiente interno:** questionários específicos foram disponibilizados, pelo período de 15 dias, para Magistrados de 1º e 2º graus, Servidores de 1º e 2º graus

(cartório e gabinete), CEJUSCs, as 10 Regiões Administrativas Judiciárias – RAJs, Servidores da Administração Predial, Oficiais de Justiça, Psicólogos, Assistentes Sociais, Central de Mandados, Secretarias da Presidência e, Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, obtendo-se um total de 9.093 respostas;

- o **Entrevistas:** realização de entrevistas junto aos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, Decano, Presidentes das Seções de Direito Criminal, Público e Privado do TJSP e, ao Diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Também, foram entrevistados os representantes das Coordenadorias da Infância e Juventude e, da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (COMESP); do Comitê Estadual de Saúde e, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos (NUPEMEC). Por fim, foram realizadas entrevistas com os Ilmos. Senhores Secretários do Tribunal de Justiça de São Paulo.
- **Análise Documental:** os seguintes documentos foram analisados:
 - o Relatório *Justiça em Números*, do Conselho Nacional de Justiça (base 2019 – exercício 2020);
 - o Pesquisa para diagnóstico do Programa Judiciário Eficiente - TJSP;
 - o Pesquisa do Clima Organizacional TJSP – 2019;
 - o Prêmio CNJ de Qualidade;

- o Indicadores de Sustentabilidade TJSP -2019;
- o Perfil de doenças TJSP - 2019;
- o Planejamento Estratégico TJSP – de 2015-2020;
- o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023;
- o Metas do Poder Judiciário - CNJ e,
- o Indicadores dos Macrodesafios do Poder Judiciário - CNJ.

2.2. ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS: apesar de a Visão expressar o grande anseio da Instituição, viu-se a necessidade de especificá-la em cinco grandes Diretrizes Estratégicas, a saber:

- 1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação;**
- 2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade;**
- 3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU;**
- 4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia e,**
- 5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno.**

Detalhes sobre cada Diretriz poderão ser consultados no item 5. *Diretrizes Estratégicas*.

2.3. ELABORAÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: proposta de 22 Objetivos Estratégicos (20 nesta versão) baseada no diagnóstico. Três perspectivas foram identificadas, a saber: SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e RECURSOS. A perspectiva SOCIEDADE contém os temas estratégicos **Responsabilidade Social e Ambiental**, bem como **Imagem Institucional**. Na perspectiva PROCESSOS INTERNOS, apenas o tema **Eficiência dos Serviços** é abordado, porém, referido tema concentra o maior número de Objetivos. Por fim, a perspectiva RECURSOS abrange os temas estratégicos **Orçamento, Gestão de Pessoas, Tecnologia e, Infraestrutura**. Os Objetivos estão detalhados no item 6.

2.4. ELABORAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO: o Mapa Estratégico é a representação gráfica das perspectivas do *Balanced ScoreCard*, dos temas estratégicos e dos Objetivos correspondentes, com a adição das Diretrizes e dos Princípios Estratégicos (Missão, Visão e Valores). O Mapa Estratégico do Planejamento 2021-2026 é apresentado no item 4.

2.5. DEFINIÇÃO DAS METAS, INDICADORES E AÇÕES: cada Meta é produto do diagnóstico realizado. Metas são ações com prazos de cumprimento determinados, dando apoio aos Objetivos e, associadas a Indicadores correspondentes. Os Indicadores são responsáveis pela aferição dos resultados alcançados com relação às Metas e, constituídos por fórmulas específicas. Deve-se destacar que, somente por meio de indicadores é possível mensurar o progresso de um planejamento estratégico, no decorrer de seu período.

Na evolução dos trabalhos deste Planejamento, surgiram propostas de ações, não taxativas, que poderiam contribuir para o atingimento das Metas e Objetivos e, por essa razão, foram consideradas nas justificativas dos Objetivos Estratégicos.

Nesta versão, foram atualizadas Metas Estratégicas e Indicadores correspondentes, apresentados, em conjunto com os Objetivos, no item 6.

3. PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Resolver conflitos da Sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados.

VISÃO

Ser reconhecido, nacionalmente, como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tornando-se um instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social.

VALORES

Legalidade. Os agentes do TJSP devem ter como pilar o princípio da legalidade, pois todos os atos administrativos devem ser baseados em lei.

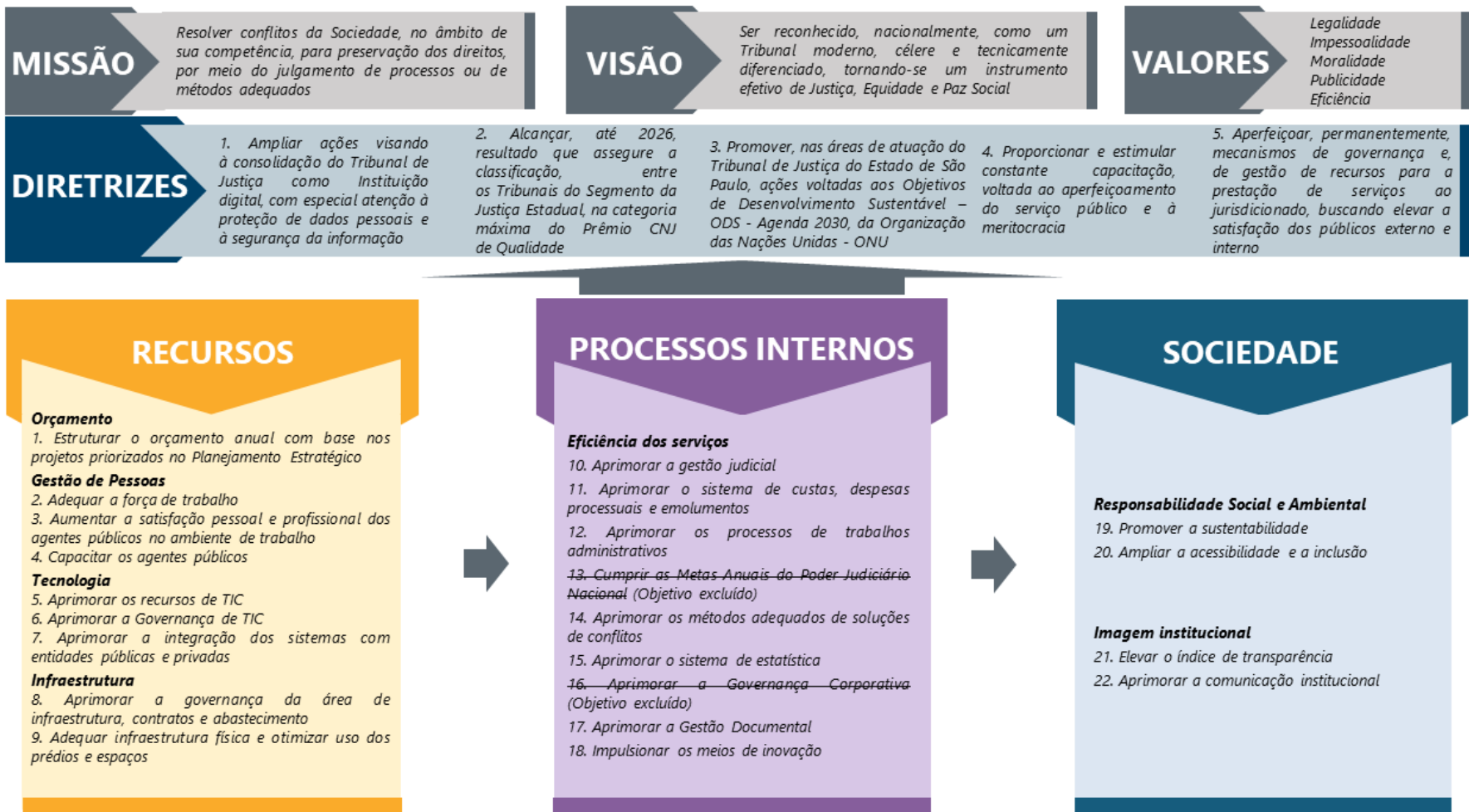
Impessoalidade. Os Magistrados e Servidores deverão ser imparciais, garantindo a prevalência do interesse público sobre o privado, sempre com o objetivo de se atender à finalidade pública.

Moralidade. Este princípio exige que a atuação administrativa dos agentes do TJSP obedeça a lei, de forma ética, com seriedade e lealdade.

Publicidade. Todos os atos administrativos devem ser divulgados de forma ampla, para que todos os conheçam, salvo os casos previstos em lei.

Eficiência. Este princípio deve nortear os Magistrados e Servidores do TJSP para que aumentem a produtividade, evitando desperdícios e elevando a economicidade, visando à prestação dos serviços de forma ágil em prol da Sociedade.

4. MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026



5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As Diretrizes Estratégicas especificam a Visão, trazendo direcionamento ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo. No final do período, o Tribunal, guiando-se pelas Diretrizes estabelecidas, terá se elevado em modernidade e, qualidade, com a satisfação manifestada pelos públicos externo e interno, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU. A seguir, as diretrizes e correspondentes descrições:

1. Ampliar ações visando à consolidação do Tribunal de Justiça como Instituição digital, com especial atenção à proteção de dados pessoais e à segurança da informação.

Promover serviços digitais a fim de facilitar a vida dos jurisdicionados e tornar digitais todos os processos judiciais até o final do ciclo do Planejamento Estratégico, mantendo salvaguardados os dados, de forma íntegra e consistente, em alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, são os principais focos desta diretriz.

Indicador associado:

Indicador D1.1 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

2. Alcançar, até 2026, resultado que assegure a classificação, entre os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, na categoria máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Em 2020, o Prêmio CNJ de Qualidade teve como base de pontuação quatro eixos: Governança; Produtividade; Transparência e, Dados e Tecnologia.

Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Os tribunais que

alcançarem melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo serão reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata” (texto extraído de <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>).

Alcançar resultado que assegure a classificação do Tribunal de Justiça, em seu segmento, na categoria máxima da premiação contribuirá grandemente com a Visão e a Missão do TJSP, expressas no item 3. *Princípios Estratégicos*.

Indicador associado:

Indicador D2.1 - Indicador Prêmio CNJ de Qualidade

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

3. Promover, nas áreas de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU.

Conforme CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2020), “a Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, adotada por 193 Países, inclusive o Brasil, que incorporou os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Agenda 2015 – período 2000/2015), ampliando-os para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 – período 2016/2030). O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”

As áreas de atuação do Tribunal abrangem áreas internas (meio e fim) e, áreas externas (relação do TJSP com a Sociedade). Diante disto, ações relacionadas à produtividade, digitalização de processos, métodos adequados de solução de conflitos, sustentabilidade, condições de trabalho, acessibilidade e inclusão foram associadas à referida Diretriz.

Indicador associado:

Indicador D3.1 – Percentual de cumprimento das ações alinhadas à Agenda

4. Proporcionar e estimular constante capacitação, voltada ao aperfeiçoamento do serviço público e à meritocracia.

A força-motriz do Tribunal de Justiça advém de seu corpo funcional. Qualificar magistrados e servidores é fundamental para se atingir a expressão “tecnicamente diferenciado”, apresentada na Visão.

Agentes devidamente capacitados propiciarão serviços de elevada qualidade e agilidade à população, razão pela qual a presente Diretriz é de extrema relevância.

Indicador associado:

Indicador D4.1 – Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

5. Aperfeiçoar, permanentemente, mecanismos de governança¹ e, de gestão de recursos para a prestação de serviços ao jurisdicionado, buscando elevar a satisfação dos públicos externo e interno.

A prestação jurisdicional de qualidade e celeridade é item a ser perseguido constantemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, característica essencial à elevação da satisfação do público externo.

A elevação da qualidade dos serviços se faz internamente, por meio de força de trabalho motivada, comprometida e alinhada aos objetivos institucionais, apoiada por sistema de governança robusto e com recursos bem empregados.

Indicadores associados:

Indicador D5.1 – Índice de satisfação do público externo

Indicador D5.2 – Índice de satisfação do público interno

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

¹ Por governança, no âmbito público, pode-se entender administrar de forma eficiente (agilidade e economia), eficaz (em alinhamento aos objetivos) e efetiva (atendendo aos anseios da Sociedade), com controle e monitoramento adequados

6. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A fase de diagnóstico forneceu insumos para a formulação dos Objetivos. Tais Objetivos devem suportar as Diretrizes.

A estrutura do documento considerou que as perspectivas abrangem um ou mais temas estratégicos. Cada tema contém um ou mais Objetivos. Cada Objetivo é suportado por uma ou mais Metas, associadas aos Indicadores para aferição dos resultados.

Seguindo a hierarquia supramencionada, são detalhados nas páginas seguintes os 20 Objetivos da versão 2, com descrições e justificativas, Metas e seus Indicadores. Quanto aos Indicadores - descrição, fórmula, periodicidade de apuração, entre outros - são itens pormenorizados no Glossário de Indicadores (Anexo I).

Abaixo, visão geral dos 20 objetivos estratégicos vigentes:

Objetivo 1	Estruturar o orçamento anual com base nos projetos priorizados no Planejamento Estratégico.
Objetivo 2	Adequar a força de trabalho.
Objetivo 3	Aumentar a satisfação pessoal e profissional dos agentes públicos no ambiente de trabalho.
Objetivo 4	Capacitar os agentes públicos.
Objetivo 5	Aprimorar os recursos de TIC.
Objetivo 6	Aprimorar a Governança de TIC.
Objetivo 7	Aprimorar a integração dos sistemas com entidades públicas e privadas.
Objetivo 8	Aprimorar a governança da área de infraestrutura, contratos e abastecimento.
Objetivo 9	Adequar infraestrutura física e otimizar o uso dos prédios e espaços.
Objetivo 10	Aprimorar a gestão judicial.
Objetivo 11	Aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos.
Objetivo 12	Aprimorar os processos de trabalhos administrativos.
Objetivo 13	Cumprir as Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.
Objetivo 14	Aprimorar os métodos adequados de soluções de conflitos.
Objetivo 15	Aprimorar o sistema de estatística
Objetivo 16	Aprimorar a Governança Corporativa.
Objetivo 17	Aprimorar a Gestão Documental.
Objetivo 18	Impulsionar os meios de inovação.
Objetivo 19	Promover a sustentabilidade.
Objetivo 20	Ampliar a acessibilidade e a inclusão.
Objetivo 21	Elevar o índice de transparência.
Objetivo 22	Aprimorar a comunicação institucional.

PERSPECTIVA RECURSOS

OBJETIVO 1. ESTRUTURAR O ORÇAMENTO ANUAL COM BASE NOS PROJETOS PRIORIZADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Descrição do Objetivo: O Orçamento anual dos setores, representado pela POS – Proposta Orçamentária Setorial, deverá ser estruturado considerando-se as metas anuais que suportem os Objetivos deste Planejamento. Após a priorização, os projetos deverão ter execução monitorada.

Justificativa: Prever recursos financeiros para sustentar os objetivos diagnosticados no Planejamento Estratégico é fundamental para o sucesso das Diretrizes definidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, possibilitando cumprimento, com excelência, de sua Missão e, assim, conseguir o almejado na Visão. O presente Objetivo alinha-se ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira”, da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, reiterando-se o disposto no ciclo anterior do Planejamento Estratégico do Tribunal, tamanha a sua relevância.

No processo de desenvolvimento deste Planejamento Estratégico algumas ações foram sugeridas, com o objetivo de subsidiar a execução da estratégia. Para o Objetivo em questão foram apresentadas as seguintes ações: **i)** listar projetos estratégicos associados a este Planejamento; **ii)** vincular projetos estratégicos à Execução Orçamentária; **iii)** associar os projetos aos objetivos estratégicos na ferramenta de gerenciamento de projetos e, **iv)** alinhamento dos fluxos de orçamento e planejamento estratégico.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da meta	Indicador
Meta 1.1 - Priorizar os projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Setorial, observando-se, quanto à execução orçamentária, as diretrizes que tratam da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário.	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Indicador 1.1 - Percentual de projetos estratégicos executados no ano de recebimento dos recursos orçamentários

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 2.

ADEQUAR A FORÇA DE TRABALHO

Descrição do Objetivo: A adequação da força de trabalho consiste em equilibrar a distribuição dos agentes públicos, por meio de verificação das lotações dos servidores nas unidades, conforme critérios estabelecidos pela Alta Administração.

Justificativa: Este item foi bastante destacado na pesquisa de diagnóstico e é a ratificação do objetivo do Planejamento do ciclo anterior. Equalizar o número de servidores nas unidades deve atender aos critérios estabelecidos pela Alta Administração e o disposto nas Resoluções CNJ 219/2015² e 343/2020³. A equalização da força de trabalho poderá ser facilitada pela adoção ampliada do teletrabalho.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: desenvolver estudos que estabeleçam critérios da lotação adequada às áreas administrativas e demais funções, para as quais não existam critérios específicos.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 2.1 -. Aumentar em 10 pontos percentuais a adequação das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Resolução 219/16 e adotados na data de referência, até 31/12/2026	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 2.1 - Percentual de unidades judiciais adequadas
Meta 2.2 - Consolidar o teletrabalho nas unidades administrativas e judiciais, até 31/12/2026, respeitadas as características próprias de suas funções, em percentual a ser estabelecido pela Alta Administração, com revisão periódica, levando em conta a produtividade atingida.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 2.2 - Percentual de servidores em teletrabalho

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

² A Resolução CNJ 2019/2016 dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

³ A Resolução CNJ 343/2020 institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

OBJETIVO 3.

AUMENTAR A SATISFAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Descrição do Objetivo: Segundo CHIAVENATO (2010), “um ambiente de trabalho agradável facilita o relacionamento interpessoal e melhora a produtividade, bem como reduz acidentes, doenças, absenteísmo e rotatividade de pessoal”, razão de esforço para a elevação da satisfação e qualidade de vida dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

Justificativa: Este objetivo deriva do Planejamento anterior, cuja denominação era “Elevar o Clima Organizacional”. Abarca, além da mesma meta, traçada em 2015, nova meta referente à satisfação dos agentes públicos, criada a partir das informações coletadas no diagnóstico. Trata-se de tema relevante, o que justifica sua permanência no Planejamento Estratégico.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** ampliar os canais de comunicação entre os agentes públicos e a Alta Administração, bem como entre os setores de apoio pessoal e profissional; **ii)** disponibilizar, ao menos, uma ação anual vinculada à Agenda 2030, voltada à melhoria das condições de trabalho e, **iii)** realizar, ao menos, uma ação semestral voltada à valorização da ética e do desempenho profissional.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Sector responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 3.1 - Elevar em 5% o Clima Organizacional, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 3.1 - Índice do Clima Organizacional
Meta 3.2 - Aumentar em 10% o índice de satisfação dos agentes públicos, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 3.2 - Índice de satisfação do público interno
Meta 3.3 - Aprimorar os critérios de avaliação de desempenho, priorizando a eficácia, ética profissional e o comprometimento, desenvolvendo mecanismos de orientação e reciclagem, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Indicador 3.3 - Percentual de cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 4. CAPACITAR OS AGENTES PÚBLICOS

Descrição do Objetivo: Capacitar os agentes públicos em temas relativos às áreas de atuação, objetivando aumentar a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços das unidades judiciais e administrativas.

Justificativa: Pesquisas e entrevistas realizadas para diagnóstico apontaram a necessidade de capacitação dos agentes públicos. A formação continuada e integral dos quadros pessoais, por meio da Escola Paulista da Magistratura - EPM, Escola Judicial dos Servidores - EJUS e Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, é item primordial para o alcance da qualidade e eficiência desejadas. O tema é tão importante que é ratificado pela Diretriz 4, supramencionada no item 5.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** capacitar magistrados de 1º grau em gestão cartorária; **ii)** capacitar administradores prediais para o exercício de suas funções; **iii)** capacitar gestores em gerenciamento de projetos; **iv)** capacitar magistrados no tema violência doméstica; **v)** capacitar administradores prediais em sustentabilidade; **vi)** capacitar magistrados e servidores de 1º grau em SAJ1G; **vii)** capacitar magistrados e servidores de 2º grau em SAJ2G; **viii)** capacitar servidores com cargo de confiança em gestão administrativa; **ix)** capacitar servidores da administração em gestão de contratos; **x)** capacitar servidores técnicos na área de infância e juventude; **xi)** capacitar servidores das unidades judiciais quanto à necessidade do recolhimento e fiscalização de custas e despesas processuais; **xii)** capacitar gestores de contratos em normas de licitações e contratos administrativos e, **xiii)** realizar capacitação de conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 4.1 - Capacitar, anualmente, 30% dos agentes públicos em competências específicas, observada, preferencialmente, a área de atuação, até 31/12/2026.	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e Escola Paulista da Magistratura - EPM	Indicador 4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

TECNOLOGIA

OBJETIVO 5. APRIMORAR OS RECURSOS DE TIC

Descrição do Objetivo: Os recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) abrangem pessoas, hardware e software. Capacitar pessoas, manter atualizado o parque tecnológico e a infraestrutura de redes e disponibilizar sistemas de informação com funcionalidades adequadas são itens abrangidos por este Objetivo que visa à maior agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos.

Justificativa: A Tecnologia da Informação é peça-chave na transformação dos processos de trabalho e no aprimoramento dos serviços prestados, principalmente, para o Poder Judiciário, que trata milhares de volumes processuais. Este Objetivo ratifica a preocupação da Alta Administração desde o último Planejamento, destacando, novamente, a informatização como uma das ações prioritárias, por conta de sua natureza transformadora dos processos e modelos de trabalho adotados.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 5.1 - Executar todas as ações mapeadas no período para melhoria dos serviços de suporte e atualização do parque tecnológico.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte
Meta 5.2 - Adequar a estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026. (Meta Excluída)	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.2 - Percentual de adequação da estrutura de TI ao iGovTIC-JUD
Meta 5.3 - Prover infraestrutura para realização e gravação de teleaudiências para todas as unidades, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.3 - Percentual de cumprimento do projeto de provimento da infraestrutura de realização e gravação de teleaudiências

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 5.4 - Adequar os sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.4 - Percentual de sistemas administrativos legados adequados para ambiente de alta disponibilidade
Meta 5.5 - Implementar todas as diretrizes estratégicas, mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.5 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus
Meta 5.6 - Implementar todas as diretrizes estratégicas mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.6 - Percentual de diretrizes estratégicas implementadas referentes à Segurança de Informação
Meta 5.7 - Implantar o barramento único de dados ⁴ institucionais em 100% dos sistemas, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.7 - Percentual de sistemas adequados ao barramento único
Meta 5.8 - Manter ambiente de alta disponibilidade para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 5.8 - Percentual de cumprimento dos projetos referentes ao ambiente de alta disponibilidade

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

⁴ Barramento de dados é uma arquitetura de *software* implementada de forma a manter os dados padronizados e atualizados.

OBJETIVO 6. APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC

Descrição do Objetivo: A finalidade da Governança de TIC é assegurar controles efetivos, mitigar riscos, elevar o grau de segurança, aumentar o desempenho, aprimorar o uso de recursos, com economicidade, dando apoio às melhores decisões e, acima de tudo, alinhar TIC à Missão e à Visão estratégicas. No final, a informação deve ser efetiva, eficiente, confidencial, íntegra, disponível, em conformidade e confiável.

Justificativa: Este Objetivo está alinhado ao Macrodesafio da Estratégia do Poder Judiciário Nacional "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e tem sua origem, na última edição do Planejamento, por se tratar de Objetivo em constante evolução.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 6.1 - Atingir nível de excelência em Governança de TI, até 31/12/2026.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 6.1 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 7.

APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Descrição do Objetivo: Integrar sistemas, administrativos e judiciais, é permitir intercâmbio de dados dos sistemas heterogêneos dos diversos Órgãos, evitando-se retrabalho e aumentando a eficiência da tramitação de informações. Deve-se ressaltar que, para o cumprimento do Objetivo, os Órgãos devem estar aptos e, de acordo, com a integração.

Justificativa: Integrar os Sistemas Informatizados do TJSP com Órgãos de Governo e empresas privadas é fundamental para facilitar o acesso ao Sistema da Justiça, favorecendo o cidadão, jurisdicionado, bem como às funções essenciais à Justiça e às interfaces existentes entre diversos Órgãos. Este Objetivo deriva do Planejamento anterior e foi apontado, neste Planejamento atual, como essencial pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 7.1 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas administrativos com entidades públicas e privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 7.1 - Percentual de sistemas administrativos integrados
Meta 7.2 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas judiciais de 1º e 2º graus com as entidades públicas e privadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Indicador 7.2 - Percentual de sistemas judiciais integrados

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 8.

APRIMORAR A GOVERNANÇA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATOS E ABASTECIMENTO

Descrição do Objetivo: Administrar a área de infraestrutura (prédios, segurança e zeladoria), contratos e abastecimento com o máximo de redução de custos em contratos, prédios e aquisição de bens e serviços, disponibilizando informações de forma ágil, consistente e atualizada, com elevada qualidade na entrega de produtos e serviços aos usuários.

Justificativa: Necessidade apontada pela Assessoria da Presidência da pasta em questão, de criação de rotinas que permitam a obtenção de informações atualizadas, para que sejam tomadas decisões mais assertivas, elevando a economicidade, a rapidez dos serviços entregues e sua qualidade, no contexto dos serviços de abastecimento e administração. Além disso, trata-se de área crítica para o desenvolvimento dos serviços das áreas meio e fim.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** implantar rotina de alimentação e análise de informações de toda Secretaria, mantendo-se, permanentemente, atualizado o banco de dados, de modo a permitir o tratamento unificado pela governança e o pronto acesso às informações; **ii)** estabelecer banco de protocolos padronizados das questões enfrentadas e, das respectivas soluções adotadas e, **iii)** mapear o uso da verba de adiantamento e, aclarar os critérios de utilização estabelecidos pela Lei Estadual 10.320/68 e pelo Decreto 53.980/2009.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 8.1 - Implantar sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento, até 31/12/2021.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 8.1 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento
Meta 8.2 - Implantar serviços de <i>facilities</i> em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 8.2 - Percentual de prédios com serviço de <i>facilities</i> implantado

Meta 8.3 - Implementar análise de Gestão de Riscos nos fluxos das aquisições, até 31/12/2021.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 8.3 - Percentual de cumprimento do projeto de análise de Gestão de Riscos
--	--	--

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 9.

ADEQUAR INFRAESTRUTURA FÍSICA E OTIMIZAR USO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS

Descrição do Objetivo: Prover as unidades judiciais e administrativas de infraestrutura física adequada, com espaços de trabalho seguros, ergonômicos, confortáveis e otimizados, visando à melhoria das condições de atendimento aos usuários e de trabalho dos magistrados e servidores.

Justificativa: Nas pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico, a questão relativa à infraestrutura física foi abordada, apontando-se a necessidade de aprimoramento. Um dos itens destacados foi a adequação de espaços a novos modelos de trabalho.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** observar a priorização estabelecida no Plano de Obras, aprovado pelo Órgão Especial e, **ii)** recuperar prédios próprios.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 9.1 - Otimizar o uso dos espaços físicos, buscando-se a redução de 20% das despesas com locação e manutenção de prédios, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 9.1 - Percentual de redução de despesas com locação e manutenção de prédios
Meta 9.2 - Obter 100% dos prédios com certificados e auditorias de segurança, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 9.2 - Percentual de prédios com certificados e auditorias de segurança
Meta 9.3 - Adotar as medidas necessárias visando à garantia da acessibilidade aos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.	Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB	Indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 10. APRIMORAR A GESTÃO JUDICIAL

Descrição do Objetivo: *A Gestão Judicial compreende a gestão das diversas unidades judiciais, com o aprimoramento dos fluxos de trabalho, identificação de “gargalos” e implantação de melhorias para fins de aumento da produtividade da atividade-fim do Tribunal de Justiça de São Paulo.*

Justificativa: *A necessidade de se aprimorar a Gestão Judicial foi apontada pela Alta Administração do Tribunal de Justiça de São Paulo, ratificando Objetivo existente em Planejamento anterior. Trata-se de assunto central do Planejamento, pois impulsiona a produtividade e relaciona-se, diretamente, com a atividade-fim, fundamental para o alcance da Visão e cumprimento da Missão com excelência. Um dos gargalos do Judiciário é a Execução Fiscal e, para enfrentá-lo há ações relativas à digitalização e robotização, previstas neste documento, o que permitirá maior agilidade na prática de atos repetitivos, reservando-se a força de trabalho dos servidores para as tarefas de criação.*

*Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** automatizar as comunicações judiciais com todas as instituições de acolhimento, nos processos de Infância e Juventude Cível; **ii)** desenvolver estudo visando a instituir instrumentos de reconhecimento de boas práticas destinadas à adoção de citação e intimação eletrônicas, em ações que envolvam grandes litigantes; **iii)** avaliar distribuição de cargos e salários em função das novas possibilidades de trabalho a distância; **iv)** viabilizar o pagamento direto dos precatórios pela DEPRE; **v)** implantar o compartilhamento de mandados entre todas as Comarcas e Foros do Estado; **vi)** implantar sistema integrado de cumprimento de mandados de Oficiais de Justiça na Grande São Paulo; **vii)** aumentar a execução de atividades nos sistemas judiciais, por meio de automação; **viii)** desenvolver análise eletrônica e automática, de forma gradual, para certidões cíveis, criminais e eleitorais, emitidas; **ix)** aprimorar estudos e ações relativos ao Juízo 100% Digital; **x)** expandir o projeto de auxílio remoto de magistrados para todos os atos judiciais; **xi)** estruturar o sistema de depoimento especial em todo o Estado e, **xii)** ampliar a divulgação e incentivar o uso da ferramenta NAT-Jus, buscando aumentar, anualmente, a sua utilização.*

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 10.1 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades da capital no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 10.1 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na capital
Meta 10.2 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades do interior no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 10.2 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) no interior
Meta 10.3 - Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância – SPI e Secretaria Judiciária - SJ	Indicador 10.3 – Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total
Meta 10.4 - Extinguir 20% dos processos de Execuções Fiscais, em andamento, por meio da gestão do acervo junto às Prefeituras e à Fazenda Estadual, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 10.4 - Percentual de processos de execuções fiscais extintos
Meta 10.5 - Manter o Índice de Atendimento à Demanda - IAD acima de 115%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 10.5 - Índice de Atendimento à Demanda – IAD
Meta 10.6 - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 10.6 - Taxa de Congestionamento Líquida – TCL
Meta 10.7 - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026.	Egrégia Presidência do TJSP	Indicador 10.7 - Percentual de cumprimento do projeto de adequação da organização judiciária
Meta excluída		

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 11.

APRIMORAR O SISTEMA DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E EMOLUMENTOS

Descrição do Objetivo: O sistema de custas, despesas processuais e emolumentos é um importante instrumento para a manutenção dos serviços do Tribunal de Justiça de São Paulo e seu aprimoramento tem como enfoque investimentos para a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

Justificativa: A necessidade de se aprimorar o sistema de custas, despesas processuais e emolumentos foi apontada pela Alta Administração do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** implantar sistema eletrônico para emissão das guias de repasse de emolumentos, a partir das informações do selo digital; **ii)** desenvolver sistema visando a aprimorar os métodos de verificação de custas, preparo e despesas processuais recolhidas, e capacitar os agentes públicos para sua utilização, verificação e fiscalização, destacando-se a importância do tema e, **iii)** aprimorar as rotinas de verificação do correto recolhimento no curso da lide, como pressuposto para a extinção e arquivamento do feito.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 11.1 - Erradicar em 100% a evasão de custas, despesas processuais e emolumentos, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 11.1 - Percentual de processos com custas judiciais verificadas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 12. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS

Descrição do Objetivo: Aprimorar os fluxos ou a gestão de processos de trabalho administrativos é item fundamental para apoiar a atividade-fim do Tribunal de Justiça, tornando os serviços mais céleres, evitando retrabalho e eliminando atividades desnecessárias, com a aplicação de melhorias de forma contínua.

Justificativa: A Alta Administração do TJSP identificou como pontos a serem melhorados a redução da burocracia e de seus entraves, bem como o aprimoramento da atividade-meio, para que não falem recursos estruturais e pessoais de atendimento à atividade-fim.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** Aprimorar os processos de trabalho visando a integrar sistemas internos, unificar cadastros e agilizar as informações aos magistrados e, **ii)** integrar e aprimorar os sistemas administrativos internos da Secretaria da Magistratura.

Meta relacionada ao Objetivo e indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 12.1 - Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026.	Egrégia Presidência do TJSP	Indicador 12.1 - Percentual de processos administrativos tramitados virtualmente

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 13. CUMPRIR AS METAS ANUAIS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL

(Objetivo, Meta e Indicador excluídos)

Descrição do Objetivo: *As Metas Nacionais, formuladas anualmente, promovem o aperfeiçoamento do Poder Judiciário, buscando proporcionar à Sociedade prestação jurisdicional mais célere, com mais eficiência e qualidade.*

Justificativa: *Este objetivo deriva do Planejamento Estratégico anterior e deve ser adotado para continuidade dos trabalhos e alcance de sua totalidade. Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** comunicar as Metas Nacionais; **ii)** fornecer boletins estatísticos das metas e, **iii)** controle e acompanhamento das metas.*

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 13.1 – Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.	Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN	Indicador 13.1 – Índice de cumprimento das Metas Anuais

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 14. APRIMORAR OS MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

Descrição do Objetivo: Apoiar a organização dos serviços de conciliação, mediação, restaurativos e outros métodos consensuais de solução de conflitos, como resolução alternativa.

Justificativa: O tema abordado é de grande relevância para a Sociedade, no que tange à redução da judicialização, razão pela qual o objetivo foi reiterado neste Planejamento.

Para se atingir o Objetivo em questão, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** especializar e aperfeiçoar conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos; **ii)** incentivar e ampliar as parcerias objetivando disponibilizar canal célere de comunicação entre o cidadão e a empresa ou órgão público reclamado; **iii)** ampliar e expandir o sistema de Justiça Restaurativa; **iv)** apoiar o Acesso SUS e, **v)** melhorar a comunicação nos municípios para elevar o número de protestos de certidões de dívida ativa municipais – execução fiscal.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 14.1 - Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos – NUPEMEC	Indicador 14.1 - Percentual de audiências processuais realizadas
Meta 14.2 - Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos – NUPEMEC	Indicador 14.2 - Percentual de audiências pré-processuais realizadas

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 15.

APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA

Descrição do Objetivo: Garantir a produção de dados e de informações estatísticas sistematizadas para subsidiar a gestão estratégica do TJSP, racionalizar a implantação das políticas públicas judiciárias e corresponder aos anseios da Sociedade quanto à transparência das atividades do TJSP.

Justificativa: A necessidade de se estruturar governança de dados estatísticos foi indicada pela Alta Administração durante as entrevistas realizadas e pela Secretaria Judiciária para o aprimoramento em 2º grau.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** aprimorar o sistema de estatística do 2º Grau; **ii)** unificar fontes de dados dos Sistemas de Estatísticas e tratamento de dados; **iii)** estabelecer glossário de estatística do TJSP e, **iv)** normatizar o uso de dados estatísticos no TJSP.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 15.1 - Organizar a governança de dados estatísticos para subsidiar a decisão da Alta Administração e comunicação institucional, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 15.1 - Percentual de respostas positivas em relação ao questionário de estatística

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 16.

APRIMORAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA

(Objetivo, Meta e Indicador excluídos)

Descrição do Objetivo: *Para o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (2020), “Governança (no setor público) compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Governança e gestão são funções complementares. Enquanto esta faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos, aquela provê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.*

A boa governança no setor público pressupõe a observância de um conjunto de diretrizes, entre as quais: (1) Definir claramente as funções das organizações; 2) Definir claramente as competências e as responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança; 3) Ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade. 4) Certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação. 5) Garantir a accountability⁵”.

Justificativa: *A necessidade de se elevar a qualidade da gestão administrativa foi abordada pela Alta Administração, durante as entrevistas realizadas.*

*Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** desdobrar o Planejamento Estratégico; **ii)** estabelecer e monitorar indicadores institucionais para apoio à tomada de decisões da Alta Administração; **iii)** fortalecer a Unidade de Gerenciamento de Projetos; **iv)** monitorar os projetos estratégicos; **v)** criar painéis de bordo para controle e monitoramento de projetos e processos; **vi)** mapear a cadeia de valores do TJSP; **vii)** estabelecer Manual de Processos de Trabalho; **viii)** manter atualizados os processos de trabalhos do TJSP; **ix)** estabelecer indicadores de desempenho dos processos de trabalho estratégicos do TJSP; **x)** desenvolver normas de trabalho e instruções de trabalho dos processos estratégicos; **xi)** criar repositório de processos de trabalho; **xii)** desenvolver a Gestão de Riscos Institucional e, **xiii)** estabelecer fluxo para conformidade com a legislação (Compliance).*

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 16.1 – Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN	Indicador 16.1 – Percentual de cumprimento do projeto de estruturação de Governança Corporativa

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

⁵ Por *accountability* considera-se prestação de contas.

OBJETIVO 17.

APRIMORAR A GESTÃO DOCUMENTAL

Descrição do Objetivo: O TJSP, por meio da Resolução 637/2013, instituiu o programa de gestão documental para assegurar a gestão, proteção, classificação, avaliação, destinação, guarda e, preservação dos documentos institucionais e, seus acessos, desenvolvendo-se referido programa por meio do emprego de um conjunto de procedimentos técnicos e operações referentes à produção, tramitação, classificação, avaliação, destinação, preservação e ao uso de todos os registros documentais produzidos e recebidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no exercício de sua atividade, independentemente do suporte em que tiver sido feito tal registro, nas fases corrente e intermediária. As medidas visam à preservação dos documentos, com o recolhimento para guarda permanente ou eliminação, se não houver qualquer valor informativo, probatório ou histórico (art.3º, Resolução 637/2013). Os objetivos da gestão de documentos, segundo Bernardes e Delatorre (2008) são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e às informações, promover a transparência das ações administrativas, garantir economia, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

Justificativa: A redução dos processos arquivados implica ganho de espaço e redução do custo de guarda, promovendo economia ao TJSP. Outras vantagens, segundo Bernardes e Delatorre (2008), são: assegurar o pleno exercício da cidadania, agilizar o acesso aos arquivos e informações, promover a transparência das ações administrativas, eficiência e eficácia na administração pública ou privada, agilizar o processo decisório, incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe, controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos e racionalizar a produção dos documentos.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: firmar convênios com Instituições Educacionais nas Regiões Administrativas Judiciárias para classificação de processos.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 17.1 - Eliminar 1.200.000 processos arquivados e catalogados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.	Secretaria da Primeira Instância - SPI	Indicador 17.1 - Percentual de processos arquivados eliminados

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 18. IMPULSIONAR OS MEIOS DE INOVAÇÃO

Descrição do Objetivo: Segundo Dundon (2002, apud NETO, SANTOS e ORLANDI, 2014 p.8), "inovação é a implementação lucrativa de uma criatividade estratégica." Para a realidade pública, o lucro pode ser substituído pela satisfação da sociedade. Inovar não é inventar. Invenção é o processo inicial, pois serve como meio de agregação de ideias. Para se tornarem uma inovação, as ideias precisam se transformar em produtos e serviços viáveis. Deve-se ressaltar, ainda, que a inovação não se restringe apenas a novas tecnologias, mas ao desenvolvimento de novos produtos, novos serviços, canais de distribuição e modelos de negócio.

Justificativa: Diante da complexidade da prestação dos serviços públicos e da escassez de recursos humanos e financeiros, inovação é uma das vias escolhidas, na busca de novos serviços e produtos para a Sociedade, com eficiência, eficácia e efetividade.

Metas relacionadas ao Objetivo e Indicadores associados às Metas:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 18.1 - Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 18.1 - Percentual de cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação
Meta 18.2 - Implantar Centro de Inteligência, até 31/12/2021.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 18.2 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência

Detalhes dos indicadores no item **Glossário de indicadores**

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OBJETIVO 19. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Descrição do Objetivo: O termo "sustentável" provém do latim **sustentare** (sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar). Segundo FREITAS (2011), a sustentabilidade contempla as seguintes dimensões: (a) ambiental (redução da poluição, por exemplo); (b) econômica (combate ao desperdício, controle rigoroso de licitações e de obras públicas); (c) social (enseja a proteção do trabalhador, evitando a mão de obra escrava); (d) jurídico-política (exige a adaptação do regime administrativo, especialmente na contratação e na prática de atos administrativos) e, por fim; (e) a dimensão ética da sustentabilidade (materializar o compromisso das atuais gerações sem prejudicar as futuras gerações).

Justificativa: Diante do grande porte do Tribunal de Justiça de São Paulo, tornar-se uma organização sustentável poderá minimizar os eventuais impactos negativos em relação às dimensões supramencionadas. Além disso, mantém a Instituição em conformidade com os Atos Normativos do Poder Judiciário que tratam do tema.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** reduzir consumos de: energia elétrica, água, papel, água envasada descartável entre outros; **ii)** priorizar ações de coleta seletiva de lixo; **iii)** promover compras e consumo sustentáveis, conforme estabelecido na Resolução do CNJ e, **iv)** desenvolver estudo técnico quanto ao processo de destinação dos resíduos gerados pelo TJ, de forma sustentável.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 19.1 - Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 19.1 - Média de cumprimento das metas do PLS

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 20.

AMPLIAR A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO

Descrição do Objetivo: Garantir a livre e autônoma circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de assegurar igualdade e proibir qualquer tipo de discriminação, havendo estímulo à participação de cada um, para que todos possam se sentir acolhidos e representados

Justificativa: O objetivo se alinha ao determinado na Resolução CNJ, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Constituição Federal que busca assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: firmar convênios com entidades universitárias para disponibilizar intérpretes de libras, entre outras necessidades que se configurem essenciais.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 20.1 - Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026.	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Indicador 20.1 - Percentual de ações de acessibilidade e inclusão promovidas
Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho.	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Indicador 20.2 - Percentual de servidores com deficiência atendidos em tecnologia assistida

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 21.

ELEVAR O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Descrição do Objetivo: Conforme o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (2020) "o índice de transparência mede o grau de transparência dos tribunais, posicionando-os anualmente no cenário nacional, por meio de ranking instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018. O ranking de transparência tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos. O ranking considera publicações de informações nos seguintes temas: Gestão, Audiências e Sessões, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão Orçamentária, Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação, Gestão de Pessoas, Auditoria e Prestação de Contas, Sustentabilidade e Acessibilidade".

Justificativa: Por meio de análise documental foi identificado que o Tribunal de Justiça de São Paulo requer aprimoramento de itens que compõem o índice de transparência, divulgado, anualmente, pelo CNJ. O índice é um instrumento que mede, de forma objetiva, o grau de acesso à informação da Instituição para que os cidadãos possam verificar o controle da gestão da coisa pública. Além disso, faz parte dos indicadores dos Macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário Nacional, para o período de 2021 a 2026.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foi apresentada a seguinte ação: adequar as informações do portal de transparência.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 21.1 Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2026.	Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN	Indicador 21.1 - Índice de Transparência

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

OBJETIVO 22.

APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição do Objetivo: Estabelecer Política de Comunicação Institucional, com foco nas estratégias e políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, tornando clara e acessível a linguagem aos públicos externo e interno, apoiando o acesso à Justiça, com transparência e facilidade de acesso ao usuário, de modo a aproximar o TJSP da Sociedade, de forma efetiva e assertiva.

Justificativa: Nas pesquisas realizadas durante a fase de diagnóstico foi identificada a necessidade de se aprimorar a comunicação interna e externa do Tribunal de Justiça.

Para colaborar com o alcance do Objetivo, foram apresentadas as seguintes ações: **i)** pesquisa de diagnóstico anual junto aos públicos externo e interno, em parceria com a DEPLAN, para avaliar a abrangência das ações e estratégias de comunicação e medir o impacto institucional; **ii)** pesquisa de diagnóstico de Comunicação, em parceria com a DEPLAN, para avaliar abrangência dos canais, pertinência da linguagem e aderência às mensagens institucionais do Tribunal de Justiça de São Paulo; **iii)** campanha de marketing para ampliar a aproximação com a Sociedade e, reforçar o posicionamento social, baseado nas políticas públicas do TJSP; **iv)** cursos em parceria com EPM e EJUS para difusão de informações e boas práticas de comunicação; **v)** treinamento de mídia nos Cursos de Iniciação Funcional dos Juízes e, **vi)** ampliação orgânica das Redes Sociais oficiais como forma de dar visibilidade às iniciativas do TJSP e às pautas sociais.

Meta relacionada ao Objetivo e Indicador associado à Meta:

Meta	Setor responsável pela indicação do gestor da Meta	Indicador
Meta 22.1 - Aprimorar a comunicação interna e externa sobre a estratégia, os serviços públicos e as políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.	Secretaria da Presidência - SPr	Indicador 22.1 - Índice de Comunicação Institucional

Detalhes do indicador no item **Glossário de indicadores**

7. BIBLIOGRAFIA

1. BERNARDES, Ieda P.; DELATORRE, Hilda. **Gestão Documental** Aplicada. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.
2. BRASIL. **Constituição Federal**: artigo 37. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 25 nov 2020.
3. BRASIL. **Lei 8159, de 8 de janeiro de 1991**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm> Acesso em: 10 nov 2020.
4. CAVALCANTI, Francisco Antonio. **Planejamento Estratégico Participativo: Concepção, Implementação e Controle de Estratégias**. 1 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
5. CERTO, Samuel C.; PETER, J.P.; MARCONDES, Reynaldo Cavalheiro; CESAR, Ana Maria Roux. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.
6. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
7. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Agenda 2030**. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/> > Acesso em: 24 nov 2020.
8. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Agenda 2030 no Poder Judiciário: 2º relatório**. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf> > Acesso em: 26 nov 2020.
9. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário: iGovTIC-JUD 2020**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/CNJ-iGovTIC-JUD-2020.pdf>> Acesso em: 26 nov 2020.
10. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Prêmio CNJ de Qualidade**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>> Acesso em: 11 nov 2020.
11. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Ranking da Transparência**. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/> > Acesso em: 11 nov 2020.
12. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 325 de 29/06/2020**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>> Acesso em: 11 nov 2020.

13. FISCHMANN, Adalberto A; ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. **Planejamento Estratégico na Prática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
14. FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
15. KALLÁS, David; COUTINHO, André Ribeiro, organizadores. **Gestão da Estratégia: experiências e lições de empresas brasileiras**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
16. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard**. 32ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
17. KAPLAN, Robert; NORTON, David. **Mapas Estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
18. LITWIN, G. H., STRINGER, R. A. **Motivation and organizational climate**. Cambridge: Harvard University Press, 1968.
19. MANSUR, Ricardo. **Governança de TI: Metodologias, Frameworks e Melhores Práticas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2007. 2p.
20. MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do Planejamento Estratégico**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
21. NETO, J. Souza; DOS SANTOS; Diana; ORLANDI, Tomás Roberto Cotta. **Inovação, Estratégia, Gestão e Cultura**. E-book Kindle, 2014.
22. PAVANI JÚNIOR, Orlando; SCUCUGLIA, Rafael. **Mapeamento e Gestão por Processos – BPM: Gestão orientada à entrega por meio de objetos**. 1ª ed. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda.
23. PRADO, Karlos Lohner. **A Inclusão das Minorias e os Desafios Legais do Sistema Jurídico Brasileiro**. Disponível em <<https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/33001/a-inclusao-das-minorias-e-os-desafios-legais-do-sistema-juridico-brasileiro>> Acesso em 26 nov 2020.
24. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de Estratégias e Informações Municipais para Cidade Digital: guia para projetos em prefeituras e organizações públicas**. São Paulo: Atlas, 2012.
25. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento Estratégico Público ou Privado: guia para projetos em organizações de governo ou de negócios**. São Paulo: Atlas, 2011.
26. SOUZA NETO, JOÃO; DOS SANTOS, DIANA L.N.; ORLANDI, TOMÁS ROBERTO COTTA. **INOVAÇÃO: Estratégia, Gestão e Cultura**. São Paulo, 2014.
27. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Fundamento de governança**. Disponível em < <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>> Acesso em: 19 nov 2020.

ANEXO I – Glossário de Indicadores

INDICADORES ASSOCIADOS ÀS DIRETRIZES

Diretriz 1

Indicador D1.1 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total

Descrição: Mede o número de processos judiciais digitais em relação ao total de processos judiciais em tramitação e sobrestados.

Periodicidade de apuração: Mensal

Fórmula: (número de processos judiciais digitais/total de processos judiciais em tramitação e sobrestados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Diretriz 2

Indicador D2.1- Indicador Prêmio CNJ de Qualidade

Descrição: Mede a pontuação obtida pelo TJSP em relação ao total de pontos dos quatro eixos relacionados ao prêmio de qualidade CNJ.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Apuração realizada pelo CNJ

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Resultados divulgados, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça

Diretriz 3

Indicador D3.1- Percentual de cumprimento das ações alinhadas à Agenda 2030, desenvolvidas pela Corte

Descrição: Mede o cumprimento das metas/ações alinhadas à Agenda 2030, previstas neste Planejamento Estratégico, a saber:

- Meta 10.3: Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.
- Meta 10.5 Manter o Índice de Atendimento à Demanda - IAD acima de 115%, até 31/12/2026;
- Meta 10.6 Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026;
- Meta 12.1 Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026;
- Meta 14.1 Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026.
- Meta 14.2 Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026;
- Meta 18.1 Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021;
- Meta 19.1 Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026;
- Meta 20.1 Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026 e,
- Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: Média de cumprimento das metas e ações alinhadas à Agenda 2030

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Diretriz 4

Indicador D4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas (mesmo indicador da meta 4.1)

Descrição: Mede o número de agentes públicos (magistrados e servidores) capacitados conforme competências específicas. Para as competências específicas deve ser observada a área de atuação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de agentes públicos capacitados no curso relacionado à área de atuação/total de agentes públicos) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Diretriz 5

Indicador D5.1 – Índice de satisfação do público externo

Descrição: Mede, por meio de questionário, a satisfação dos usuários da Justiça (advogados, jurisdicionados, público em geral) quanto aos serviços prestados (atendimento no cartório; agilidade da tramitação processual; sistemas informatizados).

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média da pontuação obtida das respostas da pesquisa

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Satisfação

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

Indicador D5.2 - Índice de satisfação do público interno (mesmo indicador da meta 3.2)

Descrição: Mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados e servidores no período de 1 ano.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média da pontuação obtida das respostas da pesquisa

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Satisfação

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 1

Indicador 1.1- Percentual de projetos estratégicos executados no ano de recebimento dos recursos orçamentários

Descrição: Mede o número de projetos estratégicos executados.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (número de projetos estratégicos executados/total de projetos estratégicos priorizados no ano de recebimento dos recursos orçamentários) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Sistema POS/Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 2

Indicador 2.1 - Percentual de unidades judiciais adequadas

Descrição: Mede o número de unidades judiciais adequadas à Lotação Paradigma em relação ao total de número de unidades. Tal Lotação, segundo a Resolução CNJ 219/2016, expressa o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciais de primeiro e segundo grau. Serão consideradas unidades adequadas aquelas que atendam, no mínimo, a Lotação Paradigma (LP) definida para a unidade, ou seja, unidades adequadas são aquelas cuja soma da Lotação Real Efetiva (LR_EFET), Cargos em Comissão (CC) e Funções de Confiança (FC) for maior ou igual à LP.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma/número total de unidades consideradas no cálculo de lotação paradigma) X 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP), disponibilizadas no Portal de Transparência

Valor de referência: 78,5%

Data da referência: dezembro de 2020

Indicador 2.2 - Percentual de servidores em teletrabalho

Descrição: Mede o número de servidores em trabalho remoto em relação ao total de servidores, de acordo com percentual estabelecido pela Alta Administração.

Periodicidade de apuração: Mensal

Fórmula: Média das fórmulas abaixo:

- **1º grau:** (número de servidores de 1º grau em trabalho remoto/total de servidores de 1º grau) x 100
- **2º grau:** (número servidores de 2º grau em trabalho remoto/total de servidores de 2º grau) x 100
- **Área administrativa:** (número de servidores da área administrativa em trabalho remoto/total de servidores da área administrativa) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 3

Indicador 3.1 - Índice do Clima Organizacional

Descrição: Avalia o conjunto de propriedades mensuráveis do ambiente de trabalho, percebidas direta ou indiretamente pelos indivíduos que vivem e trabalham neste ambiente e que influencia a motivação e o comportamento dessas pessoas.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (índice do Clima Organizacional final/ índice do Clima Organizacional na data de referência) -1) x100. Obs.: o índice será medido por meio da média da pontuação obtida das respostas da pesquisa de Clima Organizacional

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Clima Organizacional (Portaria 9.743/2019)

Valor de referência: 67,4% (3,37 pontos de 5)

Data de referência: 2019

Indicador 3.2 - Índice de satisfação do público interno (mesmo indicador da Diretriz 5)

Descrição: Mede, por meio de questionário, a satisfação dos magistrados e servidores no período de 1 ano.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (índice de satisfação do público interno final/ índice de satisfação do público interno inicial) -1) x100. Obs.: o índice será medido por meio da média da pontuação obtida das respostas da pesquisa de satisfação

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Satisfação

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

Planejamento Estratégico 2021-2026 versão 2

Indicador 3.3 - Percentual de cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho

Descrição: Verifica o progresso do cumprimento do projeto de aprimoramento dos critérios de avaliação de desempenho.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades executadas do projeto de aprimoramento/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 4

Indicador 4.1 - Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas (mesmo indicador da Diretriz 4)

Descrição: Mede, anualmente, o número de agentes públicos (magistrados e servidores) capacitados conforme competências específicas. Para as competências específicas deve ser observada a área de atuação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: Média ((número de agentes públicos capacitados anualmente nos cursos relacionados à área de atuação/total de agentes públicos) x 100)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 5

Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte

Descrição: Mede o nível de renovação do parque tecnológico por meio de projetos e melhorias dos serviços de suporte

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média do percentual de cumprimento dos projetos relacionados

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado no MePro (central de projetos da STI)

Indicador 5.2 – Percentual de adequação da estrutura de TI ao iGovTIC-JUD (Indicador excluído)

Descrição: Mede percentual de áreas em conformidade ao iGovTIC-JUD (índice de governança, gestão e infraestrutura) do Conselho Nacional de Justiça.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Apuração realizada pelo CNJ

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.3 - Percentual de cumprimento do projeto de provimento da infraestrutura de realização e gravação de teleaudiências

Descrição: Mede a quantidade de unidades judiciais atendidas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{unidades judiciais atendidas} / \text{total de unidades judiciais}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.4 - Percentual de sistemas administrativos legados adequados para ambiente de alta disponibilidade

Descrição: Mede o total de sistemas administrativos legados adequados aos ambientes de alta disponibilidade em relação ao total de sistemas legados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de sistemas legados adequados ao ambiente de alta disponibilidade} / \text{total de sistemas legados identificados}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.5 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus

Descrição: Mede as diretrizes implantadas em relação ao total de diretrizes mapeadas, por ano, em relação ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de diretrizes estratégicas executadas em relação ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus no ano} / \text{total de diretrizes estratégicas mapeadas no ano}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.6 – Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes à Segurança de Informação

Descrição: Mede as Diretrizes implantadas em relação ao total de Diretrizes mapeadas, por ano, em relação à Segurança de Informação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de diretrizes estratégicas executadas em relação à Segurança de Informação, no ano /total de diretrizes estratégicas mapeadas no ano em relação à Segurança de Informação) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.7 - Percentual de sistemas adequados ao barramento único

Descrição: Mede a quantidade de sistemas adequados ao barramento único de dados em relação ao total de sistemas passíveis de adequação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (quantidade de sistemas adequados ao barramento único de dados/ total de sistemas passíveis de adequação) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 5.8 - Percentual de cumprimento dos projetos referentes ao ambiente de alta disponibilidade

Descrição: Mede o nível de atualização dos ambientes de alta disponibilidade.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média do percentual de cumprimento dos projetos para ambiente de alta disponibilidade (projetos referentes a nuvem, datacenter, virtualização de servidores)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projetos cadastrados no MePro (central de projetos da STI)

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 6

Indicador 6.1 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC – JUD (iGovTIC-JUD)

Descrição: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Apuração realizada pelo CNJ

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 81%

Data de referência: 2020 (ano-base 2019)

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 7

Indicador 7.1 - Percentual de sistemas administrativos integrados

Descrição: Mede a quantidade de modelos de integração de sistemas administrativos desenvolvidos em relação aos modelos solicitados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de modelos de integração de sistemas administrativos desenvolvidos /total de modelos solicitados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 7.2 - Percentual de sistemas judiciais integrados

Descrição: Mede a quantidade de modelos de integração de sistemas judiciais desenvolvidos em relação aos modelos solicitados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de modelos de integração de sistemas judiciais desenvolvidos /total de modelos solicitados) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 8

Indicador 8.1 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento

Descrição: Verifica se o sistema de governança na área de infraestrutura, contratos e abastecimento foi implantado, por meio de projeto estabelecido para este fim.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades do projeto de implantação executadas/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

Indicador 8.2 - Percentual de prédios com serviço de facilities implantado

Descrição: Mede o número de prédios com o serviço de facilities implantado em relação ao total de prédios. Deve-se destacar que facilities consiste nos serviços prestados de maneira terceirizada, com o objetivo de otimizar o trabalho e simplificar as atividades dos contratantes. Algumas das áreas mais comuns, nas quais ocorrem contratação de facilities, são as de apoio, o que engloba serviços como de limpeza, recepção e segurança.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de prédios com o serviço de facilities implantado/número total de prédios) x 100. Observação: o valor de prédios pode alterar até o término do Planejamento

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: SAAB

Data da referência: Dezembro de 2020

Indicador 8.3 - Percentual de cumprimento do projeto de análise de Gestão de Riscos

Descrição: Verifica quantas atividades foram executadas para a implantação do projeto de análise de Gestão de Riscos em aquisições.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades executadas do projeto/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

Planejamento Estratégico 2021-2026 versão 2

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 9

Indicador 9.1 - Percentual de redução de despesas com locação e manutenção de prédios

Descrição: Mede o valor dos gastos com locação e manutenção de prédios em relação ao valor de gastos com as mesmas variáveis no ano de referência, com aplicação do índice IPCA para a correção monetária/inflacionária.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(1 - (\text{valor da despesa com locação e manutenção} / \text{valor da despesa com locação e manutenção no ano de 2020})) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Data da referência: Dezembro de 2020

Indicador 9.2 - Percentual de prédios com certificados e auditorias de segurança

Descrição: Mede o número de prédios com AVCB/CLCB em relação a todos os prédios do TJSP.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de prédios com AVCB+CLCB} / \text{total de prédios}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

Indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada

Descrição: Mede o número de prédios com acessibilidade implantada (prédios próprios, cedidos e locados) em relação ao total de prédios do TJSP.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de prédios com acessibilidade implantada} / \text{número de prédios do TJSP}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Administração e Abastecimento - SAAB

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 10

Indicador 10.1 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) na capital

Descrição: Mede o número de unidades judiciais da capital incluídas, por ano, no modelo UPJ em relação à quantidade estipulada na meta correspondente.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média (unidades judiciais da capital incluídas no modelo UPJ por ano/15) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

Indicador 10.2 - Percentual de unidades judiciais incluídas nas Unidades de Processamento Judicial (UPJs) no interior

Descrição: Mede o número de unidades judiciais do interior incluídas, por ano, no modelo UPJ em relação à quantidade estipulada na meta correspondente.

Periodicidade de apuração: Semestral

Fórmula: Média (unidades judiciais do interior incluídas no modelo UPJ por ano/15) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

Indicador 10.3 - Percentual de casos eletrônicos judiciais sobre o acervo total

Descrição: Mede o total de processos judiciais digitalizados em relação ao total de processos em tramitação e sobrestados.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de processos digitais em andamento/total de processos em andamento) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

Indicador 10.4 - Percentual de processos de execuções fiscais extintos

Descrição: Mede a quantidade de processos de execução fiscal extintos em relação ao total de processos de execução fiscal em tramitação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $1 - (\text{Acervo atual} / \text{Valor de Referência}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 11.969.973 processos

Data de referência: Dezembro de 2020

Indicador 10.5 - Índice de Atendimento à Demanda – IAD

Descrição: Consiste no percentual de processos baixados pela unidade judiciária em relação aos casos novos, ou seja, mede se há formação de estoque.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(\text{total de baixados}^6 / \text{casos novos}^7) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Indicador 10.6 - Taxa de Congestionamento Líquida - TCL

Descrição: Mede a redução da Taxa de Congestionamento Líquida que consiste no percentual de processos que não foram baixados pela unidade judiciária, ao final do período de 12 meses, excluindo-se sobrestados, suspensos e execuções fiscais, calculando o estoque deixado para o período seguinte.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: $(1 - (\text{TCL final} / \text{TCL na data de referência})) \times 100$, onde TCL é: (casos pendentes / total de baixados + casos pendentes)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Data da referência: 2020

~~Indicador 10.7 - Percentual de cumprimento do projeto de adequação da organização judiciária~~

(Indicador excluído)

~~**Descrição:** Verifica quantas atividades foram executadas para o projeto de desenvolvimento de estudos sobre reorganização do TJSP.~~

~~**Periodicidade de apuração:** Trimestral~~

⁶ Total de baixados são todos os processos que receberam uma movimentação de: arquivados definitivamente; remetidos para instância superior; remetidos para outros Tribunais; ou trânsito em julgado. Se o Processo apresentar duas ou mais dessas movimentações, é contabilizado apenas a primeira dada.

⁷ Casos novos são os processos (conhecimento e execução) que ingressaram na Unidade Judiciária.

~~**Fórmula:** $(\text{total de atividades executadas do projeto} / \text{total de atividades do projeto}) \times 100$~~

~~**Unidade de medida:** Percentual (%)~~

~~**Unidade responsável pela apuração:** Unidade do gestor indicado pela Egrégia Presidência~~

~~**Polaridade:** Positiva~~

~~**Fonte de coleta:** Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos~~

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 11

Indicador 11.1 - Percentual de processos com custas judiciais verificadas

Descrição: Mede o percentual de processos arquivados com certidão de verificação de custas ou custas pagas em relação ao total de processos arquivados. São excluídos os processos da competência criminal, Juizados Especiais, Execuções Fiscais e processos redistribuídos

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{quantidade de processos arquivados com certidão de verificação de custas ou custas pagas} / \text{quantidade de processos arquivados}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 12

Indicador 12.1 - Percentual de processos administrativos tramitados virtualmente

Descrição: Mede o total de processos administrativos tramitados virtualmente em relação ao total de processos físicos e digitais das áreas administrativas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: $(\text{número de processos em tramitação digital} / \text{total de processos em andamento}) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 13

(Indicador excluído)

~~**Indicador 13.1 - Índice de cumprimento das Metas Anuais**~~

~~**Descrição:** Mede a média do cumprimento das Metas Anuais do Poder Judiciário.~~

~~**Periodicidade de apuração:** Anual~~

~~**Fórmula:** Média de cumprimento das metas anuais do Poder Judiciário Nacional no período de 2021 a 2026~~

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico—DEPLAN

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 14

Indicador 14.1 - Percentual de audiências processuais realizadas

Descrição: Mede o número de audiências processuais realizadas no CEJUSC em relação ao número de audiências processuais designadas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de audiências processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências processuais designadas no CEJUSC) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: NUPEMEC

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 45%

Data da referência: Dezembro de 2022

Indicador 14.2 - Percentual de audiências pré-processuais realizadas

Descrição: Mede o número de audiências pré-processuais realizadas no CEJUSC em relação ao número de audiências pré-processuais designadas.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (número de audiências pré-processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências pré-processuais designadas no CEJUSC) x100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: NUPEMEC

Polaridade: Positiva

Valor de referência: 35%

Data da referência: Dezembro de 2022

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 15

Indicador 15.1 - Percentual de respostas positivas em relação ao questionário de estatística

Descrição: A Governança de dados estatísticos será mensurada por uma sequência de perguntas que representam a implantação de ações básicas para mensurar a Meta. As seguintes perguntas devem ser respondidas: 1. O TJSP definiu qual é a estatística oficial para fins de informar ao CNJ e à Sociedade? 2. A estatística oficial dispõe de Glossário pormenorizado, com as definições e as parametrizações? 3. A estatística oficial dispõe do completo BI – Business Intelligence (infraestrutura, regras, extrações, transformações,

painéis)? 4. Existem painéis de consulta (interna) para cada Unidade Judiciária? 5. Existe painel para consulta (externa) no site do TJSP?

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de perguntas respondidas positivamente /total de perguntas) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 16

Indicador 16.1 – Percentual de cumprimento do projeto de estruturação da Governança Corporativa

(Indicador excluído)

Descrição: Mede o cumprimento do projeto de implantação do Sistema de Governança Corporativa.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades executadas do projeto de implantação/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 17

Indicador 17.1 - Percentual de processos arquivados eliminados

Descrição Mede a quantidade de documentos eliminados em relação ao número de arquivados e avaliados.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: (número de documentos eliminados/1.200.000) X 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Primeira Instância - SPI

Polaridade: Positiva

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 18

Indicador 18.1 - Percentual de cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação

Descrição: Mede o cumprimento do projeto de funcionamento do Laboratório de Inovação.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades executadas do projeto de funcionamento/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

Indicador 18.2 - Percentual de cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência

Descrição: Mede o cumprimento do projeto de implantação do Centro de Inteligência.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (total de atividades executadas do projeto de implantação/total de atividades do projeto) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Projeto cadastrado na Unidade de Gerenciamento de Projetos

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 19

Indicador 19.1 - Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS

Descrição: Mede a execução das Metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável, no período estabelecido pelo documento elaborado na Meta associada.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: Média do cumprimento das metas executadas no PLS

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Gestores das metas do PLS

INDICADORES DAS METAS DO OBJETIVO 20

Indicador 20.1 - Percentual de ações de acessibilidade e inclusão promovidas

Descrição: Mede o percentual de ações promovidas em relação à acessibilidade e inclusão.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (ações de acessibilidade e inclusão promovidas/total de ações previstas) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Polaridade: Positiva

Indicador 20.2 - Percentual de pessoas com deficiência atendidas em tecnologia assistida

Descrição: Mede o percentual de pessoas com deficiência atendidas em tecnologia assistida em relação ao total de pessoas com deficiência com necessidades do uso da referida tecnologia.

Periodicidade de apuração: Trimestral

Fórmula: (pessoas com deficiência atendidas em tecnologia assistida/total de pessoas com deficiência com necessidades de uso da tecnologia assistida) x 100

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 21

Indicador 21.1 - Índice de Transparência

Descrição: Mede o quanto das informações da Instituição está disponível à Sociedade, de forma clara e padronizada, facilitando o acesso aos cidadãos, conforme estabelecido pela Resolução CNJ 260/2018.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: SE(Índice do Ranking de Transparência do CNJ no Segmento Estadual do TJSP >= Índice 3ª posição do Segmento Estadual; 100%;0%)

Unidade de medida: Percentual (%)

Unidade responsável pela apuração: Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN

Polaridade: Positiva

INDICADOR DA META DO OBJETIVO 22

Indicador 22.1 - Índice de Comunicação Institucional

Descrição: Agrega valor correspondente à comunicação institucional, por meio de pesquisa realizada, anualmente, juntos aos públicos interno e externo. A primeira pesquisa será tomada como referência. Em 2026, caso haja progresso, em relação à referência, a meta será cumprida em 100%. Caso contrário, obterá valor 0%.

Periodicidade de apuração: Anual

Fórmula: Média dos valores obtidos nas respostas objetivas x 100

Unidade de medida: Percentual

Unidade responsável pela apuração: Secretaria da Presidência - SPPr

Polaridade: Positiva

Fonte de coleta: Pesquisa de Comunicação Institucional realizada anualmente

Valor de referência: Primeira pesquisa realizada

ANEXO II – Quadro sintético de Metas Estratégicas

1	Meta 1.1 - Priorizar os projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Setorial, observando-se, quanto à execução orçamentária, as diretrizes que tratam da política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário.
2	Meta 2.1 - Aumentar em 10 pontos percentuais a adequação das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016 e adotados na data de referência, até 31/12/2026.
3	Meta 2.2 - Consolidar teletrabalho nas unidades administrativas e judiciais, até 31/12/2026, respeitadas as características próprias de suas funções, em percentual a ser estabelecido pela Alta Administração, com revisão periódica, levando em conta a produtividade atingida.
4	Meta 3.1 - Elevar em 5% o Clima Organizacional, até 31/12/2026.
5	Meta 3.2 - Aumentar em 10% o índice de satisfação dos agentes públicos, até 31/12/2026.
6	Meta 3.3 - Aprimorar os critérios de avaliação de desempenho, priorizando a eficácia, ética profissional e o comprometimento, desenvolvendo mecanismos de orientação e de reciclagem, até 31/12/2026.
7	Meta 4.1 - Capacitar, anualmente, 30% dos agentes públicos em competências específicas, observada, preferencialmente, a área de atuação, até 31/12/2026.
8	Meta 5.1 – Executar todas as ações mapeadas no período para melhoria dos serviços de suporte e atualização do parque tecnológico.
	Meta 5.2 – Adequar a estrutura de TI ao iGovTIC – JUD, até 31/12/2026. EXCLUÍDA
9	Meta 5.3 - Prover infraestrutura para realização e gravação de teleaudiências para todas as unidades, até 31/12/2026.
10	Meta 5.4 - Adequar os sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade, até 31/12/2026.
11	Meta 5.5 - Implementar todas as diretrizes estratégicas, mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.
12	Meta 5.6 - Implementar todas as diretrizes estratégicas mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.
13	Meta 5.7 - Implantar o barramento único de dados institucionais em 100% dos sistemas, até 31/12/2026.
14	Meta 5.8 - Manter ambiente de alta disponibilidade para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação.
15	Meta 6.1 - Atingir nível de excelência em Governança de TI, até 31/12/2026.
16	Meta 7.1 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas administrativos com entidades públicas e privadas
17	Meta 7.2 - Manter e aprimorar as interfaces de integração dos sistemas judiciais de 1º e 2º graus com as entidades públicas e privadas
18	Meta 8.1 - Implantar sistema de governança na área de Infraestrutura, contratos e abastecimento, até 31/12/2021.
19	Meta 8.2 - Implantar serviços de <i>facilities</i> em 50% dos prédios do TJSP, até 31/12/2025.
20	Meta 8.3 - Implementar análise de Gestão de Riscos nos fluxos das aquisições, até 31/12/2021.
21	Meta 9.1 - Otimizar o uso dos espaços físicos, buscando-se a redução de 20% das despesas com locação e manutenção de prédios, até 31/12/2026.
22	Meta 9.2 - Obter 100% dos prédios com certificados e auditorias de segurança, até 31/12/2026.
23	Meta 9.3 - Implantar acessibilidade em 100% dos prédios mapeados do TJSP, até 31/12/2026.
24	Meta 10.1 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades da capital no modelo UPJ – Unidade de

	Processamento Judicial.
25	Meta 10.2 - Incluir, anualmente, ao menos, 15 unidades do interior no modelo UPJ – Unidade de Processamento Judicial.
26	Meta 10.3 - Digitalizar 100% dos processos judiciais em tramitação e sobrestados, até 31/12/2026.
27	Meta 10.4 - Extinguir 20% dos processos de Execuções Fiscais, em andamento, por meio da gestão do acervo junto às Prefeituras e à Fazenda Estadual, até 31/12/2026.
28	Meta 10.5 - Manter o Índice de Atendimento à Demanda – IAD acima de 115%, até 31/12/2026.
29	Meta 10.6 - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em 10%, até 31/12/2026.
	Meta 10.7 – Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026. EXCLUÍDA
30	Meta 11.1 - Erradicar em 100% a evasão de custas, despesas processuais e emolumentos, até 31/12/2026.
31	Meta 12.1 - Aprimorar os sistemas de trabalho e fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026.
	Meta 13.1 - Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional. EXCLUÍDA
32	Meta 14.1 - Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026
33	Meta 14.2 – Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026.
34	Meta 15.1 - Organizar a governança de dados estatísticos para subsidiar a decisão da Alta Administração e comunicação institucional, até 31/12/2021.
	Meta 16.1 – Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021. EXCLUÍDA
35	Meta 17.1 - Eliminar 1.200.000 processos arquivados e catalogados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.
36	Meta 18.1 - Disciplinar o funcionamento do Laboratório de Inovação e implantar rotina de trabalho, até 31/12/2021.
37	Meta 18.2 - Implantar Centro de Inteligência, até 31/12/2021.
38	Meta 19.1 - Elaborar o Plano de Logística Sustentável-PLS, até 31/08/2021, e executar o Plano em 100%, até 31/12/2026.
39	Meta 20.1 - Promover, ao menos, 4 (quatro) ações anuais de acessibilidade e inclusão nos anos de 2021 a 2023 e, ao menos, 2 (duas) ações anuais nos anos de 2024 a 2026.
40	Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho. (INCLUÍDA)
41	Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no <i>Ranking</i> de Transparência, até 31/12/2026.
42	Meta 22.1 - Aprimorar a comunicação interna e externa sobre a estratégia, os serviços públicos e as políticas públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026.

ANEXO III – Controle de versões

VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023
Meta 2.1 - Adequar 10% das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração, até 31/12/2026.	Meta 2.1 - Aumentar em 10 pontos percentuais a adequação das unidades judiciais, em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016 e adotados na data de referência, até 31/12/2026.
Fórmula do Indicador 2.1 (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma/número total de unidades a serem adequadas conforme data de referência) x 100	Fórmula do Indicador 2.1 - (número de unidades judiciais adequadas aos critérios de lotação paradigma / número total de unidades consideradas no cálculo de lotação paradigma) X 100
Aferição MENSAL do indicador 4.1- Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas	Aferição TRIMESTRAL do indicador 4.1- Percentual de agentes públicos capacitados em competências específicas
Meta 5.1 - Manter atualizado o parque tecnológico.	Meta 5.1 - Executar todas as ações mapeadas no período para melhoria dos serviços de suporte e atualização do parque tecnológico.
Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento do projeto de manutenção	Indicador 5.1 - Percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte
Fórmula do indicador 5.1 - Média do percentual de cumprimento dos projetos relacionados	Fórmula do indicador 5.1 - Média do percentual de cumprimento dos projetos de atualização do parque tecnológico e melhorias dos serviços de suporte

VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023
Meta 5.2 – Adequar estrutura de TI ao iGovTIC-JUD, até 31/12/2026.	META EXCLUÍDA
Meta 5.5 - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.	Meta 5.5 - Implementar todas as diretrizes estratégicas, mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus.
Indicador 5.5 – Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus	Indicador 5.5 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus
Meta 5.6 - Aderir em 100% às diretrizes estratégicas mapeadas, anualmente, pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.	Meta 5.6 - Implementar todas as diretrizes estratégicas mapeadas anualmente pelo TJSP, referentes à Segurança de Informação.
Indicador 5.6 - Percentual de aderência das diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação	Indicador 5.6 - Percentual de diretrizes estratégicas executadas referentes à Segurança de Informação
Aferição MENSAL do indicador 8.2- Percentual de prédios com serviço de <i>facilities</i> implantado	Aferição TRIMESTRAL do indicador 8.2- Percentual de prédios com serviço de <i>facilities</i> implantado
Meta 9.2 - Adotar medidas necessárias visando à garantia e controle das condições de segurança em 100% dos prédios utilizados pelo TJSP, até 31/12/2026.	Meta 9.2 - Obter 100% dos prédios com certificados e auditorias de segurança, até 31/12/2026.
Indicador 9.2 - Percentual de prédios com condições de segurança adequadas	Indicador 9.2 - Percentual de prédios com certificados e auditorias de segurança
Aferição MENSAL do indicador 9.3 - Percentual de prédios com acessibilidade implantada	Aferição TRIMESTRAL do indicador 9.3- Percentual de prédios com acessibilidade implantada

VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023
Meta 10.7 - Promover a adequação da organização judiciária, buscando otimizar a força de trabalho e os recursos despendidos com unidades judiciárias e os setores administrativos, até 31/12/2026.	META EXCLUÍDA
Meta 13.1 - Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional.	META EXCLUÍDA
Meta 14.1 - Aprimorar os instrumentos visando à solução de conflitos nas fases pré-processual e processual, buscando a prevenção, a desjudicialização e a composição do litígio, até 31/12/2026.	<p>Meta 14.1 - Elevar em 21 pontos percentuais as audiências processuais realizadas, até 31/12/2026.</p> <p>Meta 14.2 – Elevar em 24 pontos percentuais as audiências pré-processuais realizadas, até 31/12/2026.</p>
Indicador 14.1 - Índice de Conciliação	<p>Indicador 14.1 – Percentual de audiências processuais realizadas</p> <p>Indicador 14.2 - Percentual de audiências pré-processuais realizadas</p>
Fórmula Indicador 14.1 - (acordos pré-processuais e processuais nas áreas cível e família/número de audiências nos CEJUSCs nas áreas cível e família) x 100	<p>Fórmula Indicador 14.1 – (número de audiências processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências processuais designadas no CEJUSC) x 100</p> <p>Fórmula Indicador 14.2 - (número de audiências pré-processuais realizadas no CEJUSC/número de audiências pré-processuais designadas no CEJUSC) x100</p>
Meta 16.1 - Estruturar Governança Corporativa, até 31/12/2021.	META EXCLUÍDA

VERSÃO 1 2020	VERSÃO 2 2023
Meta 17.1 - Avaliar 600 mil processos físicos, por ano, buscando eliminar 25% dos documentos arquivados e avaliados conforme Tabela de Temporalidade, até 31/12/2026.	Meta 17.1 - Eliminar 1.200.000 processos arquivados e catalogados conforme Tabela de Temporalidade, até dez/2026.
Indicador 17.1 - Percentual de documentos eliminados	Indicador 17.1 - Percentual de processos arquivados eliminados
META INEXISTENTE	<p style="text-align: center;">META INCLUÍDA</p> <p>Meta 20.2 - Suprir, até 31/12/2026, a necessidade de tecnologia assistida para 100% dos servidores que necessitam, para garantir o acesso digital ao trabalho.</p>
Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2023.	Meta 21.1 - Posicionar o Tribunal de Justiça entre os três primeiros Tribunais do segmento estadual, no Ranking de Transparência, até 31/12/2026.
Fórmula do indicador 21.1 - índice do Ranking de Transparência	Fórmula do indicador 21.1 - SE(Índice do Ranking de Transparência do CNJ no Segmento Estadual do TJSP >= Índice 3ª posição do Segmento Estadual; 100%; 0%)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874